

EDITAL

LISTAS DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE Santa Cruz

Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar faz público, nos termos do artigo 35.º da LEOPAL*, que foram definitivamente admitidas à eleição da Assembleia de Freguesia de Santa Cruz, deste concelho, as seguintes listas:

DENOMINAÇÃO DA LISTA: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA - PPD/PSD

NOME DOS CANDIDATOS/AS	
EFETIVOS	SUPLENTE
Abílio Manuel Rodrigues	Miguel Mendonça Martins
João Carlos Rodrigues	Luísa Maria Josué Baião
Cidália Dores Aniceto Dias Alves	Duarte Mestre Palma
Hernâni José Correia Campos	Patrícia Isabel Sousa Rodrigues
Vera Lúcia Guerreiro Colaço	Eseúterio Manuel Pereira Fernandes
Manuel Palma Guerreiro Fernandes	Inês Margarida Martins Camões
Andreia Sofia Alves Fernandes	Manuel Guerreiro Palma

DENOMINAÇÃO DA LISTA: PARTIDO SOCIALISTA - PS

NOME DOS CANDIDATOS/AS	
EFETIVOS	SUPLENTE
Éduardo José Dias Gonçalves	Carlos Alberto Costa Domingos
Ana Maria Brito do Rosário	Cidália Maria Sequeira Dias Vicente
Marisa Isabel Rodrigues Sequeira Agostinho	António Manuel Bráz
Gonçalo Filipe Tomé Marciano	Ana Isabel Varela de Sousa
Juljeta Felicidade Moreira da Palma	Nuno Alexandre Martins Agostinho
Ana Paula Pereira Vicente Madeira	Maria Martins Sousa Marques
António Manuel Guerreiro	Hélder Manuel Mateus

DENOMINAÇÃO DA LISTA: CDU – Coligação Democrática Unitária – PCP-PEV

NOME DOS CANDIDATOS/AS	
EFETIVOS	SUPLENTE
Luís José Costa Batista	Maria Cecília Raposo da Graça Pedro Amaro
Filipa Isabel Costa Gomes	Manuel António da Conceição Inácio
Sérgio Manuel Lopes da Silva	Ana Maria Carolina Guerreiro
Vítor Manuel Rosa Domingos	
Rita Deodato Correia	
Maria Amália Rosa Paulino Manuel	
Marçalo José Honório	

Paços do Município de Almodovar, 15 de setembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinatura e autenticação)

NOTA: Um edital para cada freguesia do concelho.
Este edital é afixado à porta da Junta de Freguesia respectiva e noutros lugares de estilo da freguesia.
É também afixado à entrada das assembleias de voto no dia da eleição (para este efeito é entregue aos Presidentes de mesa com a restante documentação eleitoral).
*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais
AL-01